ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4373

Deputados(as) 10ª Legislatura

Mesa Diretora

Comissões

Constituição do Estado

Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS 2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS 2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL 3
EXTRATOS DE CONTRATO 5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197 Assinado de forma digital por LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197 Dados: 2026.11.06 09:31:15 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.263/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Diego Afonso Ribeiro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 5 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.264/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.245/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4371, de 4 de novembro de 2026, na parte em que exonerou Lorayne da Silva Linard.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.148/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4355, de 8 de outubro de 2026, na parte em que nomeou Lorayne da Silva Linard.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 6 de novembro de 2026:

- Carlos Cleyton Mendes Moraes, matrícula 1188287, SP-13;

- Joao Antonio Goncalves do Carmo, matrícula 1188220, SP-13;

- Mauro Leandro da Silva, matrícula 1188231, SP-13;

- Reginaldo Ross Rabelo da Silva, matrícula 1187289, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcia Gomes Taveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP1, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 6 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.268/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Elzo Amorin de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 5 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Weudlla Gomes de Souza, matrícula 173171, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 16 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.270/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maykhon Douglas Soares Teixeira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 16 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Michelly Neto da Costa Guedes do cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 6 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Israel Bruxel de Vasconcelos para o cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a partir de 6 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 810/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem como no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7441	Armando Soares de Castro Formiga	06/02/2024 a 06/02/2025	----------	01/12/2026 a 15/12/2026
		06/02/2025 a 05/02/2026	05/01/2027 a 19/01/2027	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 817/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 5 de novembro de 2026:

- Andreia Dias Tavares Rodrigues, matrícula 1187804, de SP-1 para SP-2;

- Beatriz da Silva Oliveira, de SP-1 para SP-2.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 818/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11182/2026, Processo nº 115/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE, matrícula nº 3241, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 8/10/2026 a 6/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 819/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10263/2026, Processo nº 334/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WERBETON FONSECA DE MIRANDA, matrícula nº 2601, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 1º/9/2026 a 20/9/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 820/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 03/11/2026, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais do servidor Lucio Bernardes Prestes, matrícula nº 1187925, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, marcadas para 03/11/2026 a 17/11/2026, concedidas através da Portaria nº 459/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.271, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 821/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Magda Gomes Taveira Bruno Marques, matrícula 1186852, de SP-8 para SP-3, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 6 de novembro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 822/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Cleide Maria Ferreira Martins, matrícula 169071, de SP-10 para SP-3, do Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 5 de novembro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 823/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11184/2026, Processo nº 58/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SHELDON HENRIQUE SANTOS MENDES, matrícula nº 7651, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026
**Republicado por incorreção*

TERMO DE CONTRATO: nº 021/2026.

PROCESSO: 400/2026 oriundo do Processo nº 130/2026

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.315.603/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de profissionais devidamente habilitados, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de comunicação, equipamentos de proteção individual - EPIs, materiais, insumos, supervisão operacional permanente e todos os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados à proteção de pessoas, bens móveis e imóveis, controle de acesso, fiscalização, rondas preventivas e demais atividades correlatas nas dependências do (Prédio Administrativo) da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor anual estimado do presente Contrato é de R$ 1.202.348,40 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente à prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda, observados os quantitativos, postos de trabalho, planilhas de custos e demais condições constantes da proposta adjudicada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante Termo Aditivo nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, observada a seguinte classificação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; II - Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; III - Elemento/Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; IV - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 03 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Wanderson Rocha Araújo - Representante da Reduto Segurança Privada Ltda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024
**Republicado por incorreção*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 041/2024.

PROCESSO: nº 386/2026, oriundo do processo nº 201/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Monte Carlo Serviços de Escritório e Limpeza Ltda. CNPJ nº 11.507.475/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2024, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação do Contrato Original.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2026 e término em 06/11/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: O valor estimado anual da contratação, constante na Cláusula Sexta do contrato originário, permanecerá inalterado em R$ 4.172.783,28 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), com parcelas mensais de R$ 347.731,94 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme o 1º Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Fábio Rodrigues dos Santos - Representante legal da empresa Monte Carlo Serviços de Escritório e Limpeza Ltda.


Mês de Prevenção ao Câncer de Próstata.
novembro azul
CORAGEM É TAMBÉM CUIDAR DE SI.
Neste **Novembro Azul**, quebre o silêncio, deixe o preconceito de lado e coloque **sua saúde em primeiro lugar.**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
#novembroazul